



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e
ACTIVIDADES DIVERSAS
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

***AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS
DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA***
INFORMAÇÕES MUITO IMPORTANTES
***SOBRE A CONTINUAÇÃO DO PROCESSO DE CONCILIAÇÃO
DE REVISÃO DO NOSSO CCT/2012***

RESULTADO DA ULTIMA REUNIÃO DE CONCILIAÇÃO,
REALIZADA NO PASSADO DIA 5 DE DEZEMBRO,
NO MINISTÉRIO DO TRABALHO, ENTRE O STAD E AS
ASSOCIAÇÕES PATRONAIS:

***AS ASSOCIAÇÕES PATRONAIS VÃO
APRESENTAR UMA NOVA PROPOSTA
DE REVISÃO DO CONTRATO!***

**ALERTA – O STAD AVISA A CLASSE
TRABALHADORA QUE DEVE ESTAR A
HAVER UMA JOGADA DOS PATRÕES!**

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

AMIGO E AMIGA

Na continuação da reunião de conciliação no Ministério do Trabalho realizada no passado dia 16 de Setembro, na qual não foi possível haver um entendimento entre o STAD e as Associações Patronais, marcou-se uma nova reunião de Conciliação para o passado dia 5 de Dezembro.

Porém, nesta reunião de dia 5 de Dezembro, também não foi possível chegar a um qualquer acordo e, por isso, ficou já marcada mais uma reunião para o próximo dia 7 de Janeiro de 2014.

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

As negociações estão a ser extremamente longas e muito difíceis, devido às posições totalmente intransigentes assumidas, desde o seu início em 2012, por parte das Associações Patronais, que continuam a querer introduzir no CCT as alterações ao Código do Trabalho sobre matérias mais prejudiciais para os trabalhadores, especialmente as respeitantes aos horários, pagamento das horas extraordinárias e à inexistência de aumentos salariais.

O STAD, por sua vez, tem sido firme e reafirma permanentemente a sua posição de não aceitar negociar qualquer acordo que seja prejudicial para a Classe Trabalhadora. E, atenção, o recente Acórdão do Tribunal Constitucional dá toda a razão aos trabalhadores e ao STAD em ter sido firme na recusa de aceitar a redução da percentagem do pagamento do trabalho extraordinário, como os patrões pretendiam! O STAD TINHA TODA A RAZÃO – OS PATRÕES, NÃO!!!!

CAMARADA

Conforme dissemos, na reunião de 5 de Dezembro, as partes mantiveram as suas posições.

No entanto, por parte das Associações Patronais foi afirmado que iria ser apresentada em breve uma nova proposta patronal de revisão do CCT, proposta essa que o STAD, depois de a analisar, informará imediatamente os trabalhadores do seu conteúdo bem como da posição sindical.

COLEGA

A revisão do nosso CCT começou em 2012 – até este momento, não tivemos aumentos em 2012 nem em 2013! E o que se passa com os aumentos para 2014?

Que representa esta nova proposta que os patrões dizem que vão apresentar em breve?

O STAD não sabe – mas alerta a Classe Trabalhadora que deve estar a haver uma qualquer jogada dos patrões para nos prejudicar, seja no aumento dos salários seja em qualquer outra matéria! Por isto, devemos estar totalmente alerta e dispostos a defender os nossos interesses!

CAMARADA

Conforme informação dada no comunicado nº 82/2013, a Direção Nacional do STAD irá convocar brevemente um PNT (Plenário Nacional de Trabalhadores), através de um comunicado nacional, que será distribuído à classe trabalhadora nos locais de trabalho e que será colocado no site "www.stad.pt", para dar informações mais pormenorizadas do processo, para que a Classe Trabalhadora se pronuncie e que, em conjunto com a Direção Nacional, se tomem decisões e medidas quanto à revisão do CCT/2012 de forma a proteger os nossos direitos! Até lá, vai refletindo e prepara-te para a luta!

EXIGIMOS A REVISÃO DO NOSSO CCT E AUMENTOS SALARIAIS JUSTOS!

STAD, O TEU SINDICATO – SINDICALIZA-TE PARA DEFENDERES OS TEUS DIREITOS E PROTEGERES OS TEUS INTERESSES!

UNIDOS E ORGANIZADOS NO STAD, A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!

***SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL***